Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DA PORTARIA № 607/2017/CGE-COR/INDEA

Extrato da Portaria n. 607/2017/CGE-COR/INDEA, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Alison Seganfredo Cericatto, Célio Ofugi e Jussara Santiago Figueira para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo n. 713153/2013, em desfavor de JOSÉ AIUTON ZUCHINI, matrícula nº. 80229. Se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX e 159, I, IV, X, XI, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 15 de dezembro de 2017. GUILHERME LINARES NOLASCO (Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b37ae6d0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar